

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



MOÇÃO Nº. 06/2024.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, interpretando o sentimento do povo que representa por outorga, faz inserir nos seus Anais, **MOÇÃO DE LUTO E PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da Insigne Senhora ANA PAULA OLIVEIRA COSTA, ocorrido no dia 08 de maio de 2024.

“A vida é um dom que Deus deu ao homem; alguns passam pela vida, outros são por ela absorvidos e, para fugir da regra fria, poucos, bem poucos, vivem e ao retornarem ao pó, continuarão a viver por toda a eternidade”.


Ana Paula Oliveira Costa nasceu no dia 27 de outubro de 1981, filha da Sra. Miriam Batista de Oliveira e do Sr. Antonio Edson da Silva Costa (In memoriam) e Mãe de Leonardo Costa de 06 anos de idade.

Servidora Pública, lotada na Ouvidoria Municipal e Membro do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres (COMDEDIM).

Seu falecimento deixa uma lacuna inigualável na vida de todos aqueles com quem teve a honra de conviver.

Dê-se ciência desta Moção a família enlutada e as autoridades constituídas da nossa cidade.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2024.


Anderson Baqueiro
Vereador autor.

